



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS/CAMPUS TAPAJÓS
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

O presente Edital tem como objetivo a seleção de bolsista para atendimento das normas do Edital 02/2026 – PROPPIT/UFOPA para a execução do plano de trabalho “As espécies de cumaru (*Dipteryx* spp.) no oeste do Pará, Brasil” no período de 01/09/2026 a 31/08/2027.

1. PÚBLICO ALVO

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA do curso de Engenharia Florestal, regularmente matriculados.
- 1.2. Colocar as habilidades requeridas conforme indicada no plano de trabalho no SIGAA.
- 1.3. A bolsa deste edital será implementada de acordo com os critérios de seleção, item 13 do Edital 02/2026 – PROPPIT/UFOPA. Para concorrer a referida cota, os candidatos deverão se inscrever após o preenchimento do Cadastro Único (CAD) da Ufopa no SIGAA.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

2.1.1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições. As inscrições dos discentes deverão ocorrer no SIGAA – Portal Discente de acordo com Cronograma. A seleção do bolsista pertinente à cota designada seguirá os critérios descritos no item 13 do Edital 02/2026 – PROPPIT/UFOPA. A lista de inscrições homologadas será informada por e-mail aos discentes inscritos. Obs.: Aos discentes interessados, procurar no site da Proppit o Manual discente, na Aba Pesquisa> Manuais > Manuais Pesquisa para orientações sobre como se inscrever, via SIGAA.

2.2.2ª Fase (eliminatória e classificatória): os discentes serão avaliados, respeitando os critérios descritos a seguir no item 3.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. O envio dos currículos (Lattes) deverá ser realizado no dia 25/08 para o e-mail luciana.sousa@ufopa.edu.br.
- 3.2. A entrevista será realizada no formato online no dia 26/08/2026 no horário das 10:00h às 11:30h na sala virtual link <https://meet.google.com/van-wepu-hct> . A ordem da entrevista obedecerá a ordem de entrada dos candidatos na sala virtual.
- 3.3. A ordem da entrevista obedecerá a ordem de entrada dos candidatos na sala virtual.
- 3.4. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Conhecimento na área de Botânica, Anatomia e Identificação de Madeira	4,0
Experiência em estágio na área de Botânica, Anatomia e Identificação de Madeira	5,0
Objetividade nas respostas	1,0

- 3.5. Serão avaliados critérios para a seleção.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS/CAMPUS TAPAJÓS

Critérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo	10,0
Entrevista	10,0

3.6. A nota final será feita pela média (ponderada), pela seguinte equação:

$$\text{Média} = \frac{(\text{Pontuação da Análise de Currículo} \times 1 + \text{Pontuação da Entrevista} \times 2)}{3}$$

3.7. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

3.8. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância da cota.

3.9. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o Cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail luciana.sousa@ufopa.edu.br. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	21/08 a 23/08/2026
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelo docente aos inscritos (1ª fase)	24/08/2026
Interposição de recursos à 1ª fase	24 e 25/08/2026
Envio de respostas aos discentes, acerca dos recursos recebidos e convocação para 2ª fase	25/08/2026
Período de seleção de discentes (2ª fase)	26/08/2026
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	26/08/2026
Interposição de recursos ao resultado preliminar	26 e 27/08/2026
Envio de respostas aos discentes, acerca dos recursos recebidos	28/08/2026
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	28/08/2026
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	31/08/2026 a 04/09/2026

5. DOS RECURSOS

5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o Cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: luciana.sousa@ufopa.edu.br no período descrito no Cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.

5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do Edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O discente candidato e contemplado com a (cota de bolsa) deverá ter ciência dos termos do Edital 02/2026 – PROPPIT/UFOPA e dos seus aditivos disponíveis no site: <https://proppit.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2026/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS/CAMPUS TAPAJÓS

- 6.2. Os discentes que se candidatarem as cotas deverão ao se inscreverem no Edital informar que concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados à PROPPIT.

Santarém (PA), 21 agosto de 2026.

Luciana Karla Valéria dos Santos Sousa

Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS/CAMPUS TAPAJÓS

ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Enviar para (e-mail luciana.sousa@ufopa.edu.br), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura

ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Parecer	Aos ____ dias do mês _____ de 20____, no _____ (Local), o professor orientador _____ analisou os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar). O(a) discente _____ pediu / alegou _____ e após, verificação com base nos critérios _____, deliberou-se por _____.
Resultado	Deferido / Indeferido